



LEI Nº 1067 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.004

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2005.**

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^a ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - O orçamento geral do município de Miranda-MS., para o exercício de 2005, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 20.936.000,00 (Vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 5.025.000,00 (Cinco milhões e vinte e cinco mil reais), do orçamento da Seguridade Social e R\$ 15.911.000,00 (Quinze milhões, novecentos e onze mil reais) do Orçamento Fiscal.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes nos anexos 02 da Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES		21.250.000,00
1.1 – Receita Tributária	1.690.000,00	
1.3 – Receita Patrimonial	100.000,00	
1.6 – Receita de serviços	80.000,00	
1.7 – Transferência correntes	18.880.000,00	
1.9 – Outras receitas correntes	500.000,00	
2- RECEITAS DE CAPITAL		1.240.000,00
2.1 – Operações de créditos	10.000,00	
2.2 – Alienação de bens	20.000,00	
2.4 – Transferencia de Capital	1.200.000,00	
2.5 – Outras receitas de capital	10.000,00	
9.9 – Redutor de Receitas	- 1.554.000,00	
TOTAL		20.936.000,00

Artigo 3º - A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, serão realizadas segundo a apresentação dos anexos desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:





I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 – Câmara Municipal	850.000,00
2.1 – Gabinete da Prefeita Municipal	390.000,00
2.2 – Sec.Mun.de Plan.Adm.e Finançás	3.690.000,00
2.3 – Sec.Mun.de Esportes e Lazer	500.000,00
2.4 – Sec.Mun. de Agric.e Desenv. Rural	570.000,00
2.5 – Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	700.000,00
2.6 – Sec.Mun.de Obras,Viação e Serv.Públicos	2.870.000,00
2.7 – Sec.Mun.de Educação e Cultura	6.425.000,00
2.8 – Sec.Mun.de Saúde	3.205.000,00
2.9 – Sec.Mun.de Assistência Social	1.130.000,00
8.9 – Reserva de contingência	606.000,00

TOTAL20.936.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	850.000,00
04 – Administração	2.870.000,00
08 – Assistência Social	1.030.000,00
10 – Saúde	2.805.000,00
12 – Educação	6.425.000,00
15 – Urbanismo	2.340.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	400.000,00
20 – Agricultura	570.000,00
23 – Comércio e Serviços	700.000,00
26 – Transportes	530.000,00
27 – Desporto e Lazer	500.000,00
28 – Encargos especiais	1.210.000,00
99 – Reserva de Contingência	606.000,00

TOTAL20.936.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

01 – Desenvolvimento da Câmara Municipal	850.000,00
02 – Uma cidade mais humana	390.000,00
03 – Melhoria na administração	2.480.000,00
04 – Encargos gerais do Município	520.000,00
05 – Encargos Previdenciários	690.000,00
06 – Esporte e lazer para comunidade	30.000,00
07 – Aprimorar o esporte e lazer no Município	470.000,00
08 – Diversificação da Agroindústria	440.000,00
09 – Diversificação da produção	40.000,00
10 – apoio a Agroindústria	50.000,00





12 – Cuidar do patrimônio histórico do Município	200.000,00
14 – Desenvolvimento do turismo e meio ambiente	100.000,00
15 – Difusão da Cultura	200.000,00
16 – Carnamiranda	200.000,00
17 – Atendimento a população rural e urbana	1.640.000,00
18 – Atendimento a população em recreação	60.000,00
20 – Atendimento a população em lazer	40.000,00
21 – Melhoria urbana	250.000,00
22 – Recuperação Asfáltica	200.000,00
23 – Reurbanização de avenidas e ruas	150.000,00
24 – Estrada melhor	530.000,00
27 – Melhorar a educação na escola	3.290.000,00
29 – Desenvolvimento e valorização do magistério	2.600.000,00
30 – Escolas mais belas	70.000,00
31 – Formação de nível superior	180.000,00
32 – Cursos superiores	135.000,00
33 – Educação pré-escolar de 4 a 6 anos	90.000,00
34 – Atendimento a educação especial	40.000,00
35 – Desenvolvimento da saúde no Município	1.260.000,00
36 – Saúde escolar	40.000,00
37 – Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.150.000,00
38 – Saúde Familiar	230.000,00
39 – Ação da saúde	60.000,00
41 – Prevenção e controle de vetores	65.000,00
43 – Apoio assistencial a comunidade	370.000,00
44 – Atendimento a pessoa idosa	40.000,00
45 – Atendimento ao portador de deficiência	30.000,00
46 – Atendimento Jovem	40.000,00
47 – Erradicação do trabalho infantil	90.000,00
48 – Atendimento infantil de 0 a 4 anos	120.000,00
51 – Projeto minha casa	100.000,00
53 – Atendimento emergencial a família em situação de vulnerabilidade	290.000,00
54 – Atendimento a criança e ao adolescente	30.000,00
55 – Saneamento p/ comunidade de baixa renda	400.000,00
56 – Incentivo as Comunidades Indígenas na Produção	40.000,00
57 – Incentivo na capacitação nas áreas indígenas em nível superior	20.000,00
58 – Atendimento das comunidades indígenas em situação de risco social	20.000,00
99 – Reserva de contingência	606.000,00
TOTAL	20.936.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES

31.90.00.00 – Pessoal e encargos social 7.697.000,00





32.90.00.00 – Juros e encargos da dívida	20.000,00
33.90.00.00 – Outras despesas em custeio	9.753.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.00.00 – Investimentos	2.360.000,00
46.90.00.00 – Amortização da dívida	500.000,00
99.99.00.00 – Reserva de contingência	606.000,00
TOTAL	20.936.000,00

Artigo 4º - O orçamento da Seguridade Social estão representados através de:

01 – Pref.Mun.Manut.do sistema Previdenciário	690.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	3.205.000,00
03 – Fundo Mun.de Assistência Social	1.100.000,00
04 – Fundo Mun.do direito criança e do adolescente	30.000,00

TOTAL 5.025.000,00

Artigo 5º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo e também para abertura de créditos adicionais suplementares, cuja utilização será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Artigo 7º - O Executivo Municipal está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como recursos, desde que não comprometidos, as fontes referidas no parágrafo. 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único: Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 8º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Artigo 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.





Artigo 10 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de excesso de arrecadação.

Artigo 11 - Para atender eventuais insuficiências de caixa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, junto às instituições financeiras do País, no presente exercício, operações de créditos por antecipação de receitas (ARO) conforme permissão contida no parágrafo. 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, obedecido o limite estabelecido no inciso III do Artigo 167 da Constituição Federal, e da LDO para o exercício de 2005, a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Artigo 12 - Durante o exercício de 2005 o Executivo Municipal poderá realizar operações de créditos para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Artigo 13 - Fica o Poder Executivo Autorizado ainda a:

- I – Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;
- II – Promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo respectivamente:
 - a) Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - b) Ao interesse e conveniência do Município;

Artigo 14 - O Poder Executivo Municipal na forma em que esta prevista no artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a proceder à centralização de dotações orçamentárias de sua competência do orçamento para o exercício de 2005.

Artigo 15 - A Mesa da Câmara e os gestores dos Fundos Especiais, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 16- A presente Lei vigorará durante o exercício de 2005, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Artigo 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 07 de Dezembro de 2004.

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL





MENSAGEM Nº 014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004
CAMARA MUNICIPAL
MIRANDA

PROTOCOLO Nº 424

ENTRADA 27.10.04

SAIDA

FUNCIÓNARIO *[assinatura]*

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Por força do que se contém nos preceitos legais aplicáveis à espécie, vimos submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2005.

Os orçamentos do Município, objeto do presente Projeto de Lei, foram elaborados em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 Lei Orgânica do Município. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar nº 101/2000, na Portaria nº 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01 e Portaria nº 300 de 27/06/02, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ascendendo o seu montante a R\$ 20.936.000,00 (Vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil reais). De acordo com o consubstanciado na Lei nº 4,320/64, legislações e normas complementares, anexamos em cumprimento aos mandamentos constitucionais, os quadros de detalhamento das receitas e despesas, discriminando as receitas por categorias econômicas e as despesas também por categorias econômicas e funções e sub-funções de governo, bem como seu desdobramento em programas, projetos e atividades em estrita observância aos preceitos técnicos, jurídicos e financeiros que norteiam a matéria.

Vale esclarecer que todos os programas inseridos na Proposta Orçamentária para 2005, foram fixados com base na previsão das receitas devidas ao Município. Isto significa dizer que a execução orçamentária de 2005, deve ser acompanhada, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000, a fim de que fique, desde o seu início, assegurado um efetivo controle que permita, através dos relatórios bimestrais, um real equilíbrio entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas realizadas, atingindo o equilíbrio pretendido, mesmo que prejudicando alguns programas de menor expressão, ainda que temporariamente.

A fim de que esse Legislativo possa, com maior propriedade, analisar a estrutura da Proposta Orçamentária para 2005, julgamos conveniente relatar o seguinte:

1. QUANTO A RECEITA ESTIMADA:

1.1. Para se chegar aos valores estimados para os diferentes itens que compõem o elenco das Receitas do Município, para o exercício de 2005, foi feita a reestimativa da Receita para o exercício de 2004, tomando-se por base os valores arrecadados até o final do mês de julho do corrente ano e projetados para os meses seguintes, partindo da média arrecadada nos sete meses anteriores.

1.2. Com os valores reestimados para 2005, foi adotado, para projeção dos respectivos valores, como fator de correção, o índice de 11,52% relativo à variação do IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses.





1.3. Com relação às transferências da União e Estado, sob forma de convênios, contratos, ajustes, etc., os valores foram definidos em razão dos respectivos entendimentos já mantidos com os organismos transferidores dos recursos.

1.4. Ainda com relação à receita, um fator de redução exprime as transferências do percentual de 15% destinado ao FUNDEF. Esse fator de redução está expresso através das seguintes codificações:

9720.00.00 – Dedução de Receita para Formação do FUNDEF

1.5. Por tudo isso, resta informar que a estimativa da receita líquida do Orçamento Fiscal e da Seguridade social para o exercício de 2005 é de R\$ 20.936.000,00 (Vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) nela incluídos todos os recursos destinados ao Município, inclusive as transferências diretas aos Fundos Especiais, pois, de acordo com a nova ordem legal, o Orçamento, por ser uno para a municipalidade, deve englobar todos os recursos.

1.6. As receitas discriminadas por fontes estão assim previstas:

1.6.1. A Receita Tributária, composta dos impostos e taxas, foi estimada em R\$ 1.690.000,00, representando 12,38% da receita orçamentária;

1.6.2. As Receitas de Serviços, Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, foram estimadas em R\$ 680.000,00 representando 3,24% da receita;

1.6.3. As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 17.326.000,00, já considerada a retenção do FUNDEF no valor de R\$ 1.554.000,00 representado 82,75% da receita.

1.6.4. As Receitas de Capital, somam o montante de R\$ 1.240.000,00 participando com 5,92% da receita.

1.6.5. Assim, analisando-se o comportamento das receitas do Município nos 3 (três) últimos exercícios, concluímos que a estimativa para 2005 proposta, está dentro daquilo que se possa imaginar como razoável, para uma execução orçamentária equilibrada, levando-se em consideração os balizamentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contidos nos limites de gastos que se evidenciarão através dos relatórios bimestrais e de gestão, que sinalizarão qualquer desvio que resulte no desequilíbrio da execução orçamentária, em tempo hábil que permita a correção de rumo.

2. QUANTO A DESPESA FIXADA:

2.1. A programação da despesa, em igual valor ao da receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 15.911.000,00 (Quinze milhões, novecentos e onze mil reais)



MA



II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.025.000,00 (Cinco milhões e vinte e cinco mil reais)

2.2 – O quadro a seguir demonstra a alocação da despesa por Órgão e Orçamento:

ÓRGÃO	Valor em R\$ 1,00		TOTAL
	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	
Poder Legislativo			
Câmara Municipal	850.000,00		850.000,00
Poder Executivo			
Gabinete da Prefeita Municipal	390.000,00		390.000,00
Sec.Mun.de Plan.Adm.Finanças	3.000.000,00	690.000,00	3.690.000,00
Sec.Mun. Esporte e Lazer	500.000,00		500.000,00
Sec.Mun.Agric.e Desen.Rural	570.000,00		570.000,00
Sec.Mun.Turismo e Meio Ambiente	700.000,00		700.000,00
Sec.Mun.Obras V.Serv.Públicos	2.870.000,00		2.870.000,00
Sec.Mun.de Educ.e Cultura			
Fundo Mun.Educação Cultura	6.425.000,00		6.425.000,00
Sec.Mun.de Saúde			
Fundo Municipal de Saúde		3.205.000,00	3.205.000,00
Sec.Mun.de Assist.Social			
Fundo Mun.de Ação Social		1.100.000,00	1.100.000,00
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do adolescente		30.000,00	30.000,00
Reserva de Contingência	606.000,00		606.000,00
	15.911.000,00	5.025.000,00	20.936.000,00

3.1. O nosso programa de trabalho para o exercício vindouro, está todo contido dentro do Quadro de Detalhamento de Despesa que integra os Orçamentos. Porém, de forma sintética, pode ser assim apreciado:

3.1.1. além das ações administrativas direcionadas para a manutenção e aprimoramento dos serviços essenciais do Município: limpeza pública, conservação do patrimônio Público, administração de logradouros, etc., estamos destacando, outros programas, a saber:

I – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Seguridade Social do Município, compreendendo os diversos programas, sob a coordenação das Secretarias de Saúde, Ação Social, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, no montante de R\$ 5.025.000,00 representa 24,00% da despesa programada para 2005.

Dentro da programação destinada à Saúde, priorizamos a assistência ambulatorial básica e ações de prevenção representadas por diversos projetos e atividades, dentre eles se destacam: Farmácia Básica, beneficiando a população





no acesso a medicamentos essenciais, Programa Saúde da Família, Assistência à Saúde da Mulher e da Criança. Atendimento à Saúde mental, controle e vigilância sanitária e epidemiológica, construção e reforma de unidades de saúde, entre outros.

Para a Área Social, cujo atendimento se direciona ao segmento populacional de menor poder aquisitivo, e cujas ações serão executadas pela Secretaria de Ação social e Fundos de Ação Social, da Criança e Adolescente.

II – EDUCAÇÃO

Para o desenvolvimento do Ensino Fundamental, foi destinado o montante de R\$ 5.960.000,00, estando incluído o valor de R\$ 1.554.000,00 relativos ao repasse de 15% para o FUNDEF, o que representa em termos percentuais 51,03% dos impostos e transferências do Município, significando que nossa Administração está dando prioridade absoluta ao ensino, promovendo uma educação de qualidade para nossas crianças e jovens.

Dentre os diversos programas da Educação, destacamos os seguintes: Treinamento de docentes, construção e reforma de unidades de ensino, transporte escolar, implementação da educação intercultural nas escolas indígenas, atendimento ao aluno com necessidades educativas especiais e formação superior.

III – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

As atividades-meio representadas pela Administração, Finanças e Planejamento, contam com recursos no montante de R\$ 3.690.000,00 que estão direcionados para o fortalecimento da gestão pública voltadas à oferta de bens e serviços à população e melhoria na qualidade de vida.

IV – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Para esse setor os recursos atingem o valor de R\$ 570.000,00, cujo projetos, contribuirão para o nosso desenvolvimento, entre os quais se destacam: Programa de Incentivo ao Setor Produtivo, Atendimento ao Produtor Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar.

V – OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para esse segmento, estamos dando prosseguimento as obras iniciadas neste ano, destinando recursos da ordem de R\$ 2.870.000,00 representados por Obras de Infra Estrutura Urbana e Rural, Pavimentação e obras complementares, conservação e manutenção de estradas vicinais, rodovias e pontes, aquisição de equipamentos rodoviários, dentre outros programas de manutenção e conservação.



SPA



VI – ESPORTE E LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Para desenvolvimento do Setor Turístico e Meio Ambiente, os recursos alocados, promoverão o desenvolvimento do ecoturismo na região, além das Ações de Proteção e Controle Ambiental e promoção de Eventos.

Os programas voltados para o lazer e desporto contemplam a atividade de incentivo à prática de lazer comunitário e apoio aos eventos desportivos.

VII – DESPESAS COM PESSOAL

Por ser de primordial importância, cumpre esclarecer que as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, segundo os mandamentos da Lei Complementar nº 101/2000, em termos estimativos, ascendem a R\$ 7.697.000,00 representando cerca de 48,54% da receita corrente líquida estimada. Sobre esse tópico há que se manter absoluto controle da execução orçamentária, posto que, em havendo uma inesperada queda na arrecadação da receita, esse quadro poderá sofrer alterações indesejáveis.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Oportuno se faz ressaltar ainda o seguinte aspecto relacionado com a despesa fixada.

As exigências contidas no art. 72 da LRF, que limita os gastos com Serviços de Terceiros no nível do percentual que se gastou no exercício de 1999 foram atendidas na Proposta Orçamentária ora submetida a esse Legislativo, posto que da RCL de 1999, foram gastos 26,40% e a previsão para 2005 é de 23,57% abaixo do limite exigido.

Diante do que se contém nas considerações aqui submetidas à apreciação dessa Casa Legislativa, acreditamos que a Proposta Orçamentária que ora encaminhamos a Vossas Excelências, atenda a significativa parcela da nossa população, o que julgamos ser da particular conveniência para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.

Finalmente, Senhor Presidente e ilustres Membros que integram essa Colenda Câmara, esperamos contar com o apoio e senso de responsabilidade desse Poder que compartilha conosco o encargo de conduzir o nosso Município no caminho da modernização e do desenvolvimento.

Na oportunidade, mais uma vez manifestamos a nossa certeza de um trabalho harmônico, coeso em benefício de toda comunidade Mirandense.

Miranda-MS, 27 de outubro de 2004.

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO
 A RECEITA CORRENTE LIQUIDA, ORÇAMENTO E FISCAL DA
 SEGURIDADE SOCIAL

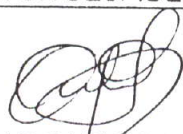
PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
I - RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	1.690.000
RECEITA PATRIMONIAL	100.000
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.220.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000
SUB-TOTAL	17.490.000


II - DEDUÇÕES	
DEDUÇÃO DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	1.554.000
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
PASEP	80.000

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (A) (I-II)	15.856.000
DESPESA COM PESSOAL (B)	7.697.000

PART. DA DESP. DE PESSOAL NA REC. CORRENTE LIQUIDA (B/A%)	48,54 %
---	---------


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças)


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

2005

EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000

VALORES R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	
RECEITA		
RECEITA PRÓPRIA		
IMPOSTOS		
I.P.T.U.	200.000	
I.R.R.F.	100.000	
I.T.B.I.	500.000	
I.S.S.Q.N.	800.000	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.000	
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	10.000	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
F.P.M.	6.600.000	
I.T.R.	160.000	
L.C. Nº 87/96	140.000	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
I.C.M.S.	3.600.000	
I.P.V.*	350.000	
I.P.I. S/EXPORTAÇÃO	70.000	
DEDUÇÃO		
DEDUÇÃO DO FUNDEF	(1.554.000)	
(A) TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.036.000	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
- APLICAÇÃO DE REC. DE IMP. E TRANSFERÊNCIAS	2.225.000	20,16%
- APLICAÇÃO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	980.000	8,88%
(B) TOTAL DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3.205.000	
(B/A) PARTIC. DAS DESPESAS COM SAÚDE EM REL.A REC.		29,04%


JOAO CARLOS COLLI

(Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças)


ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA

(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXERCÍCIO DE 2005

R\$1,00

Art. 5º paragrafo 1º LRF

DESPESA	VALOR ORÇADO	RECEITA PARA RESGATE
DÍVIDA FUNDADA INTERNA		TRANS.CORRENTES
I - PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	300.000,00	F.P.M.
II - CEF - FGTS	50.000,00	F.P.M.
III - ENERSUL	150.000,00	ICMS
TOTAL	500.000,00	



JOAO CARLOS COLLI

(Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)


ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA

(Prefeita Municipal)

7


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

EXERCÍCIO DE 2005

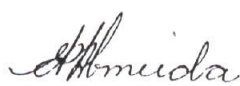
R\$1,00

Art.212 da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA NO EXERCÍCIO	FUNDEF	MÍNIMO A APLICAR		APLICAÇÃO PREVISTA
			%	VALOR	
RECEITA					
I - RECEITA PRÓPRIA					
IMPOSTOS	1.600.000		25	400.000	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.000		25	15.000	
MULTAS E JUROS DE MORA	10.000		25	2.500	
II - TRANSFERENCIA DA UNIÃO					
COTA-PARTE DO F.P.M.	6.600.000		25	1.650.000	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		990.000			
COTA-PARTE DO I.T.R.	160.000		25	40.000	
TRANSF. FINANCEIRA LC 87/96	140.000		25	35.000	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		18.000			
III- TRANSFERENCIA DO ESTADO					
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	3.600.000		25	900.000	
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		540.000			
COTA-PARTE DO I.P.V.A	350.000		25	87.500	
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	70.000		25	17.500	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		6.000			
(A) TOTAL DA RECEITA	12.590.000	1.554.000	25	3.147.500	
(B) DESPESA COM MANUTENÇÃO DO ENSINO (R\$)	6.030.000				
+ RETENÇÃO DO FUNDEF	1.554.000				7.584.000
(B/A%) PARTICIPAÇÃO DESPESA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM RELAÇÃO A RECEITA					47,69%


JOÃO CARLOS COLLI
(Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Téc. Cont. CRC 1030/MS)


ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA


EXERCÍCIO DE 2005

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRIAS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13)

Especificação da Receita	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES	1668	1716	1738	1710	1706	1729	1721	1726	1728	1737	1737	2334	21250
Receita Tributária	140	140	141	140	140	141	139	142	140	143	140	144	1690
Receita de Contribuição													
Receita Patrimonial	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	100
Receita de Serviços	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	8	8	80
Transf. Correntes	1473	1521	1542	1515	1511	1533	1525	1527	1530	1536	1537	2130	18880
Recursos Ordinários													0
Recursos Vinculados													0
Outras Rec. Corrente	41	41	41	41	41	41	42	42	42	42	43	43	500
RECEITAS DE CAPITAL	140	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1240
Operações de Créditos	10												10
Alienação de Bens	20												20
Transf. De Capital	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Recursos Ordinários													0
Recursos Vinculados													0
Outras Rec. de Capital	10												10
Redução de Receita	-129	-129	-129	-129	-129	-129	-129	-130	-130	-130	-130	-131	-1554
TOTAL	1679	1687	1709	1681	1677	1700	1692	1696	1698	1707	1707	2303	20936


ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)



ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Téc. Cont. CRC 1030/MS)


JOÃO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Finanças)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
EXERCICIO DE 2005
DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA DESPESA EM METAS BIMESTRAIS

Especificação da Despesa	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
DESPESAS CORRENTES	1392	1400	1421	1393	1390	1411	1402	1407	1409	1417	1417	2011	17470
Pessoal e encargos Sociais	586	584	601	589	587	590	589	591	599	598	599	1184	7697
Juros e Encargos da Dívida	806	816	820	804	803	821	813	816	810	819	818	827	9773
Outras Despesas Correntes													0

DESPESAS DE CAPITAL	237	237	237	237	237	239	239	239	239	239	239	241	2860
Investimentos	196	196	196	196	196	197	197	197	197	197	197	198	2360
Amortização de Dívida	41	41	41	41	41	42	42	42	42	42	42	43	500
Reserva de Contingência	50	50	51	51	50	50	51	50	50	51	51	51	606
SOMA GERAL	1679	1687	1709	1681	1677	1700	1692	1696	1698	1707	1707	2303	20936


JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Mun. Planej. Adm. Finanças)


ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1110.00.00	IMPOSTOS	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 156 ITENS II, III E IV CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1120.00.00	TAXAS	INCISOS II DO ART. 145 DA CONSTITUICAO FEDERAL E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	INCISO III DA ART. 145 DA CONSTITUICAO FEDERAL E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	LEI 4320/64
1640.00.00	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE	LEI 4320/64
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	CONST. FED. ART. 158, ITENS I, II, III E IV PARAGRAFO 1o.
1724.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEF	LEI FEDERAL 9424/96
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNOS	LEI FEDERAL, No. 4320/64 DE 17.03.64
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	LEI FEDERAL, No. 4320/64 DE 17.03.64
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)

João Carlos Colli

JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)


Alberto Rodrigues Russo

ALBERTO RODRIGUES RUSSO
(Téc. Cont. CRC 1030/MS)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

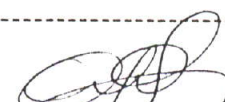
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES			01 - LEGISLATIVA	850,000
RECEITA TRIBUTARIA	1,690,000		04 - ADMINISTRACAO	2,870,000
RECEITA PATRIMONIAL	100,000		08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1,030,000
RECEITA DE SERVICOS	80,000		10 - SAUDE	2,805,000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18,880,000		12 - EDUCACAO	6,425,000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,000	21,250,000	15 - URBANISMO	2,340,000
RECEITAS DE CAPITAL			16 - HABITACAO	100,000
OPERACOES DE CREDITO	10,000		17 - SANEAMENTO	400,000
ALIENACAO DE BENS	20,000		20 - AGRICULTURA	570,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,200,000		23 - COMERCIO E SERVICOS	700,000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,000	1,240,000	26 - TRANSPORTES	530,000
REDUTOR DA RECEITA		(1,554,000)	27 - DESPORTO E LAZER	500,000
		20,936,000.00	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1,210,000
			99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	606,000
				20,936,000



ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)



ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)



JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)

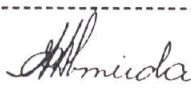
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUCAO DAS RECEITAS E DESPESAS - ART. 12 DA L.R.F.

RECEITA

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
!ORCADA	8,500,000	13,707,000	17,488,000	18,170,000	20,936,000	23,000,000	25,000,000
!ARRECADADA	11,935,837	12,610,927	13,327,116				
!REC.COR.LIQ.	8,051,140	8,343,585					
!MEDIA							

DESPESA

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
!PIXADA	8,500,000	13,707,000	17,488,000	18,170,000	20,936,000	23,000,000	25,000,000
!REALIZADA	12,818,723	11,556,323	13,391,260				


 ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Téc. Cont. CRC 1030MS)

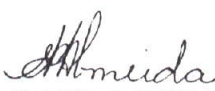
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 1

* RECEITA *	* R\$ *	* R\$ *	* DESPESA *	* R\$ *	* R\$ *
* RECEITAS CORRENTES *			* DESPESAS CORRENTES *		
* RECEITA TRIBUTARIA *	1,690,000 *		* PESSOAL E ENCARGOS SOCIA* *	7,697,000 *	
* RECEITA PATRIMONIAL *	100,000 *		* JUROS E ENCARGOS DA DIVI* *	20,000 *	
* RECEITA DE SERVICOS *	80,000 *		* OUTRAS DESP.CORRENTES *	9,753,000 *	17,470,000 *
* TRANSFERENCIAS CORRENTES *	18,880,000 *				
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES *	500,000 *				
* REDUTOR DE RECEITA *	(1,554,000)* *	19,696,000 *	* SUPRAVIT *		2,226,000 *
T O T A L		19,696,000 *			19,696,000 *

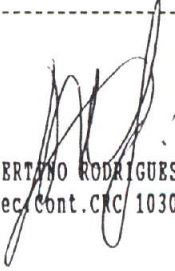
* SUPRAVIT *		2,226,000 *	* DESPESAS DE CAPITAL *		
* RECEITAS DE CAPITAL *			* INVESTIMENTOS *	2,360,000 *	
* OPERACOES DE CREDITOS *	10,000 *		* AMORTIZACAO DA DIVIDA *	500,000 *	2,860,000 *
* ALIENACAO DE BENS *	20,000 *				
* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL *	1,200,000 *		* RESERVA DE CONTINGENCIA *		606,000 *
* OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*	10,000 *	1,240,000 *			
T O T A L		3,466,000 *			3,466,000 *

**** RESUMO ****

* RECEITAS CORRENTES:	19,696,000 *	* DESPESAS CORRENTES:	17,470,000 *
* RECEITAS DE CAPITAL:	1,240,000 *	* DESPESAS DE CAPITAL:	3,466,000 *
T O T A L	20,936,000 *		20,936,000 *


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

36

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	PONTES	CATEG. ECONOMICAS
000.00.00	RECEITAS CORRENTES				21.250.000
100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			1.690.000	
110.00.00	IMPOSTOS			1.600.000	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E RENDA		800.000		
1112.02.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000			
1112.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	100.000			
1112.04.31	RETIDO NA PONTE	100.000			
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSMISSAO DE INTERVICIOS DE BENS IMOVEIS	500.000			
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		800.000		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000			
1120.00.00	TAXAS			90.000	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		70.000		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		20.000		
110.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			100.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			100.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			80.000	
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	80.000			
1600.05.99	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	80.000			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.880.000	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			18.180.000	

Elizabete de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertano Rodrigues Russo
 ALBERTANO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		8.850.000		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.760.000			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6.600.000			
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	160.000			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	340.000			
1721.09.01	TRANSF. FINANCEIRAS L.C. No 87/96	140.000			
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000			
1721.22.00	TRANSF. DE COMPENSACAO FINANCEIRA	350.000			
1721.22.60	COMP. FINANC. EXTRACAO MINERAL-CFEM	70.000			
1721.22.70	COTA-PARTE DO FDO ESP. DO PETROLEO	80.000			
1721.22.90	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMPEN SACAO FINANCEIRA	200.000			
1721.33.00	TRANSF. REC. DO SIST. UNICO DE SAUDE	900.000			
1721.34.00	TRANS. REC. DO FDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	250.000			
1721.35.00	TRANSF. REC. FUNDO NACIONAL DO DESEN. DA EDUCACAO FNDE	250.000			
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		5.020.000		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	4.420.000			
1722.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S	3.600.000			
1722.01.02	COTA-PARTE NO I.P.V.A.	350.000			
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	70.000			
1722.01.30	COTA-PARTE DA CONTR. DO SAL. EDUCACAO	200.000			
1722.01.33	TRANSF. REC. SISTEMA UNICO DE SAUDE	100.000			

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

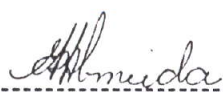
Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

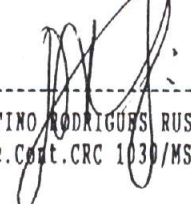
João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO ESTADO	100.000			
1722.22.00	TRANSP.DA COTA PARTE DA COMP.FINANC	100.000			
1722.22.90	OUTRAS TRANSP.DECORRENTES DE COMP. FINANCEIRA	100.000			
1722.99.00	OUTRAS TRANSP. DO ESTADO	500.000			
1722.99.01	TRANSFERENCIAS DO FIS	300.000			
1722.99.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	200.000			
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		4.310.000		
1724.01.00	TRANSP.REC. DO FUNDEF	4.300.000			
1724.02.00	TRANSP.DE REC.DE COMPL. DA UNIAO AO FUNDEF	10.000			
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			700.000	
1761.00.00	TRANSP.CONVENIOS DA UNIAO COM SUAS ENTIDADES		400.000		
1761.01.00	TRANSP.CONV. DA UNIAO PARA O SUS	100.000			
1761.02.00	TRANSP.CONV.DA UNIAO A PROGRAMAS DE EDUCACAO	100.000			
1761.03.00	TRANSP.CONV.DA UNIAO A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000			
1761.99.00	OUTRAS TRANSP.DE CONV. DA UNIAO	100.000			
1762.00.00	TRANSP.CONVENIOS COM ESTADO E SUAS ENTIDADES		300.000		
1762.01.00	TRANSP.DE CONV.DO ESTADO PARA O SUS	100.000			
1762.02.00	TRANSP.DE CONV.DO ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCACAO	100.000			
1762.99.00	OUTRAS TRANSP.DE CONV. DO ESTADO	100.000			


ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)


JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATBG. ECONOMICAS
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			500.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			10.000	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS		10.000		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			20.000	
1921.00.00	INDENIZACOES		10.000		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	10.000			
1922.00.00	RESTITUICOES		10.000		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	10.000			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			70.000	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		60.000		
1932.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA		10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			400.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	400.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.240.000
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS			10.000	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS			10.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			20.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			10.000	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			10.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.200.000	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			600.000	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		300.000		
2421.01.00	TRANSP.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000			

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. ORC 1080/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICAS *
* 421.02.00 *	* TRANSP.DE RECURSOS DESTINADOS A * PROG. DE EDUCACAO *	* 100.000 *			
* 421.99.00 *	* OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO *	* 100.000 *			
* 422.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DO ESTADO *		* 300.000 *		
* 422.01.00 *	* TRANSP.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO * DE SAUDE - SUS *	* 100.000 *			
* 422.02.00 *	* TRANSP.DE RECURSOS DEST.A PROGRAMA * DE EDUCACAO *	* 100.000 *			
* 422.99.00 *	* OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO *	* 100.000 *			
* 470.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS *			* 600.000 *	
* 471.00.00 *	* TRANSP.CONVENIOS DA UNIAO E SUAS * ENTIDADES *		* 300.000 *		
* 471.01.00 *	* TRANSP.DE CONV.DA UNIAO AO SISTEMA * UNICO DE SAUDE *	* 100.000 *			
* 471.02.00 *	* TRANS.DE CONV. DA UNIAO A PROGRAMAS * DE EDUCACAO *	* 100.000 *			
* 471.99.00 *	* OUTRAS TRANSP.DE CONV.COM A UNIAO *	* 100.000 *			
* 472.00.00 *	* TRANSP.CONVENIOS COM ORGAO ESTADUAL *		* 300.000 *		
* 472.01.00 *	* TRANSP.CONV.DO ESTADO AO SISTEMA * UNICO DE SAUDE *	* 100.000 *			
* 472.02.00 *	* TRANSP.CONV.DO ESTADO A PROGRAMA * DE EDUCACAO *	* 100.000 *			
* 472.99.00 *	* OUTRAS TRANSP.DE CONV. DO ESTADO *	* 100.000 *			
* 700.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL *			* 10.000 *	
* 790.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS *			* 10.000 *	
* 8000.00.00 *	* DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE *				* -1.554.000 *
* 9000.00.00 *	* DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE *			* -1.554.000 *	

Elizabete de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
9720.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE			-1.554.000	
9721.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE		-1.008.000		
9721.01.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-990.000			
9721.01.02	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - P.P.M.	-990.000			
9721.09.00	DEDUCAO DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF	-18.000			
9721.09.01	DEDUCAO DA REC.P/FORMACAO DO FUNDEF ICMS-Des. L.C.87/96	-18.000			
9722.00.00	DEDUCAO DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF		-546.000		
9722.01.00	DEDUCAO DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF	-546.000			
9722.01.01	DEDUCAO DE REC.P/FORMACAO DO FUNDEF I.C.M.S.	-540.000			
9722.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEF - IPI EXP.	-6.000			

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Téc. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			800.000
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.000
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		512.000	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000		
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	92.000		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			288.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		288.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	80.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		
T O T A L				850.000

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.01 GABINETE DA PREFEITA

CODIGO	*	ESPECIFICACAO	*	DESDOBRAMENTO	*	ELEMENTO	*	CATEGORIA ECONOMICA	*	
3.0.0.0.00.00	*	DESPESAS CORRENTES	*		*		*	340.000	*	
3.3.0.0.00.00	*	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*		*		*	340.000	*	
3.3.9.0.00.00	*	APLICACOES DIRETAS	*		*	340.000	*		*	
3.3.9.0.14.00	*	DIARIAS - CIVIL	*	10.000	*		*		*	
3.3.9.0.30.00	*	MATERIAL DE CONSUMO	*	80.000	*		*		*	
3.3.9.0.35.00	*	SERVICOS DE CONSULTORIA	*	20.000	*		*		*	
3.3.9.0.36.00	*	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	*	50.000	*		*		*	
3.3.9.0.39.00	*	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	*	130.000	*		*		*	
3.3.9.0.91.00	*	SENTENCAS JUDICIAIS	*	50.000	*		*		*	
4.0.0.0.00.00	*	DESPESAS DE CAPITAL	*		*		*	50.000	*	
4.4.0.0.00.00	*	INVESTIMENTOS	*		*		*	50.000	*	
4.4.9.0.00.00	*	APLICACOES DIRETAS	*		*	50.000	*		*	
4.4.9.0.52.00	*	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	30.000	*		*		*	
4.4.9.0.61.00	*	AQUISICAO DE IMOVEIS	*	20.000	*		*		*	
T O T A L								*	390.000	*

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

M. Russo

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

Colli

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.02 SEC.MUN.PLAN.ADM. E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.120.000
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.320.000
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.320.000	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	130.000		
3.1.9.0.03.00	PENSOES	80.000		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000		
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000		
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			20.000
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			780.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		780.000	
3.3.9.0.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	80.000		
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			570.000

Elizabeth de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec./Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Finanças)

25

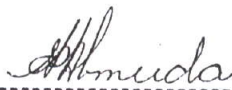
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

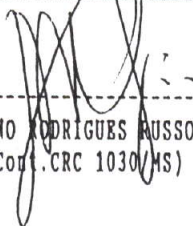
ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL


NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.02 SEC.MUN.PLAN.ADM. E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			70.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			500.000
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000	
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000		
T O T A L				3.690.000


 ELIZABETH DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

26

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.03 SEC.MUNIC.DE ESPORTES E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		
T O T A L				500.000

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

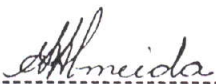
27

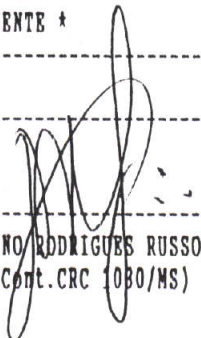
ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.04 SEC.MUN.DE AGRIC.E DESENV.RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		450.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			120.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	40.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000		
T O T A L				570.000


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Téc. Cont. CRC 1080/MS)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL *

NATUREZA DA DESPESA *

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.05 SEC.MUNIC.TURISMO E MEIO AMBIENTE *

CODIGO *	ESPECIFICACAO *	DESDOBRAMENTO *	ELEMENTO *	CATEGORIA ECONOMICA *
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			590.000
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		590.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	430.000		
1.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			110.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000		
T O T A L *				700.000 *

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

M. Russo

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1080/MS)

João Carlos Colli

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV.PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.940.000
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.940.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.940.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	530.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			930.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			930.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		930.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	740.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000		
T O T A L				2.870.000

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

30

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.07 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA - FMEC

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.165.000
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.015.000
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.015.000	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.470.000		
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	545.000		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.150.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.150.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	20.000		
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.255.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	345.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			260.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		260.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000		
T O T A L				6.425.000

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tel. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL
 UNIDADE ORCAMENTARIA 02.08 SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.605.000
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.000
0.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		850.000	
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000		
0.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.755.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.755.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	690.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	760.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			600.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000		
T O T A L				3.205.000

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1010/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

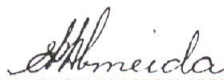
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)


ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

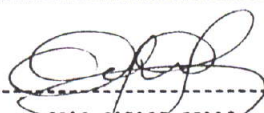
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SEC.MUN.ACAO SOCIAL - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000	
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	230.000		
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			130.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000		
T O T A L				1.130.000


 ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

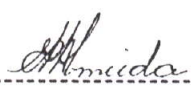

 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

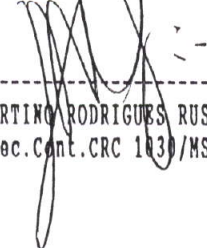

 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

* ORGAO 09.00 RESERVA DE CONTINGENCIA *
NATUREZA DA DESPESA *
UNIDADE ORCAMENTARIA 09.99 RESERVA DE CONTINGENCIA *

CODIGO *	ESPECIFICACAO *	DESDOBRAMENTO *	ELEMENTO *	CATEGORIA ECONOMICA *
09.00.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			606.000
09.90.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			606.000
09.99.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	
09.99.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	606.000		
09.99.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	606.000		
T O T A L *				606.000 *


ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Téc. Cont. CRC 1030/MS)


JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

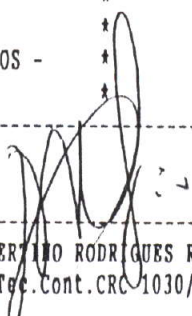
34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.470.000
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.697.000
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.697.000	
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	130.000		
3.1.9.0.03.00	PENSOES	80.000		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000		
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.290.000		
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.187.000		
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			20.000
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.753.000
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.753.000	
3.3.9.0.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	80.000		
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	180.000		
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120.000		
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.795.000		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	220.000		
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000		
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000		
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.620.000		


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)



 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

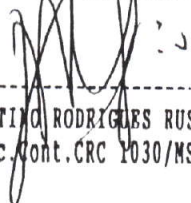
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO III A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.343.000		
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	50.000		
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	215.000		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.860.000
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			2.360.000
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.360.000	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.460.000		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830.000		
4.4.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000		
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			500.000
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000	
.0.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			606.000
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			606.000
9.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	
9.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	606.000		
9.9.9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	606.000		

T O T A L * 20.936.000 *


ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)


JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA		850.000	850.000
0101.010310000.000	CAO LEGISLATIVA		850.000	850.000
0101.010310010.000	DESENVOLVIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		850.000	850.000
0101.010310012.001	MAN. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL		850.000	850.000
T O T A L			850.000	850.000

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1080/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

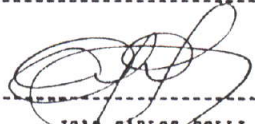
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.01 GABINETE DA PREFEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.040000000.000	ADMINISTRACAO		390.000	390.000
0201.041220000.000	ADMINISTRACAO GERAL		390.000	390.000
0201.041220020.000	UMA CIDADE MAIS HUMANA		390.000	390.000
0201.041220022.002	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA		390.000	390.000
T O T A L			390.000	390.000


 ELIZABETE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.02 SEC.MUN.PLAN.ADM. E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0202.040000000.000	ADMINISTRACAO		2.480.000	2.480.000
0202.041220000.000	ADMINISTRACAO GERAL		2.480.000	2.480.000
0202.041220030.000	MELHORIA NA ADMINISTRACAO		2.480.000	2.480.000
0202.041220032.003	MAN.DA SEC. MUN.PLAN.ADM.E FINANÇAS		2.480.000	2.480.000
0202.280000000.000	ENCARGOS ESPECIAIS	520.000	690.000	1.210.000
0202.288430000.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	520.000		520.000
0202.288430040.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	520.000		520.000
0202.288430041.001	AMORTIZACAO E CORRECAO DA DIVIDA	520.000		520.000
0202.288460000.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		690.000	690.000
0202.288460050.000	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		690.000	690.000
0202.288460052.004	MAN.DO SISTEMA PREVIDENCIARIO		690.000	690.000
T O T A L		520.000	3.170.000	3.690.000

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

M. Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec.Cont.CRC 1030/RS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec.Munic.Planej.Adm.Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL *

PROGRAMA DE TRABALHO *

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.03 SEC.MUNIC.DE ESPORTES E LAZER *

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* PROJETOS *	* ATIVIDADES *	* TOTAL *
* 0203.270000000.000 *	* DESPORTO E LAZER *	* 30.000 *	* 470.000 *	* 500.000 *
* 0203.278120000.000 *	* DESPORTO COMUNITARIO *	* 30.000 *	* 470.000 *	* 500.000 *
* 0203.278120060.000 *	* ESPORTE E LAZER P/ COMUNIDADE *	* 30.000 *	* 30.000 *	* 30.000 *
* 0203.278120061.002 *	* CONST.REP.MELHORIA EM QUADRA DE ESP *	* 30.000 *	* 30.000 *	* 30.000 *
* 0203.278120070.000 *	* APRIMORAR O ESPORTE E LAZER NO MUN. *	* 470.000 *	* 470.000 *	* 470.000 *
* 0203.278120072.005 *	* MAN.DAS ATIV.DA SEC.MUN.ESP.E LAZER *	* 470.000 *	* 470.000 *	* 470.000 *
* T O T A L *		* 30.000 *	* 470.000 *	* 500.000 *

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

[Handwritten Signature]

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Com. CRC 1030/MS)

[Handwritten Signature]

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

40

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL *

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.04 SEC.MUN.DE AGRIC.E DESENV.RURAL *

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0204.200000000.000*	AGRICULTURA	90.000	480.000	570.000
0204.201220000.000*	ADMINISTRACAO GERAL		440.000	440.000
0204.201220080.000*	DIVERSIFICACAO DA AGRO INDUSTRIA		440.000	440.000
0204.201220082.006*	MAN.SEC.MUN.AGRIC.E DESENV.RURAL		440.000	440.000
0204.203340000.000*	FOMENTO AO TRABALHO	90.000		90.000
0204.203340090.000*	DIVERSIFICACAO DA PRODUCAO	40.000		40.000
0204.203340091.003*	DOTAR O PROD.RURAL COM ESTRUTURA DE APOIO	40.000		40.000
0204.203340100.000*	APOIO A AGRO INDUSTRIA	50.000		50.000
0204.203340101.004*	INCENTIVO A IMPLANTACAO DE UNIDADES AGRO INDUSTRIAIS	50.000		50.000
0204.204230000.000*	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		40.000	40.000
0204.204230560.000*	INCENTIVO AS COMUNIDADES INDIGENAS NA PRODUCAO		40.000	40.000
0204.204230562.007*	CUSTEIO DAS ATIVIDADES INDIGENAS NA PRODUCAO AGRO RURAL		40.000	40.000
T O T A L		90.000	480.000	570.000

Elizabete de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

41

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.05 SEC.MUNIC.TURISMO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0205.230000000.000*	COMERCIO E SERVICOS	200.000	500.000	700.000
0205.233910000.000*	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E AQUELOGICO	200.000		200.000
0205.233910120.000*	CUIDAR DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO	200.000		200.000
0205.233910121.005*	TOMBAMENTO E REVITALIZACAO DE PRE- DIOS HISTORICOS DO MUNICIPIO	200.000		200.000
0205.233920000.000*	DIPUSAO CULTURAL		400.000	400.000
0205.233920150.000*	DIPUSAO DA CULTURA		200.000	200.000
0205.233920152.007*	ENCARGOS COM FESTAS CIVICAS,CULTU- RAIS, RECREATIVAS E RELIG.DO MUNIC.		200.000	200.000
0205.233920160.000*	CARNAMIRANDA		200.000	200.000
0205.233920162.008*	PROMOVER A PESTA POPULAR ATRAVES DO CARNAMIRANDA		200.000	200.000
0205.236950000.000*	TURISMO		100.000	100.000
0205.236950140.000*	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		100.000	100.000
0205.236950142.009*	MAN.DA SEC.MUN.TURISMO E MEIO AMB.		100.000	100.000
T O T A L		200.000	500.000	700.000

ELMEIDA
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Téc. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 6

42

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV.PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0206.15000000.000	URBANISMO	700.000	1.640.000	2.340.000
0206.15122000.000	ADMINISTRACAO GERAL		1.640.000	1.640.000
0206.151220170.000	ATENDIMENTO A POP.RURAL E URBANA		1.640.000	1.640.000
0206.151220172.010	MAN.DA SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV. PUBLICOS		1.640.000	1.640.000
0206.154510000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000		700.000
0206.154510180.000	ATENDIMENTO A POP. EM RECREACAO	60.000		60.000
0206.154510181.006	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA E LAZER	60.000		60.000
0206.154510200.000	ATENDIMENTO A POPULACAO EM LAZER	40.000		40.000
0206.154510201.007	CONSTR.E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	40.000		40.000
0206.154510210.000	MELHORIA URBANA	250.000		250.000
0206.154510211.008	PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO E SARGETAS	250.000		250.000
0206.154510220.000	RECUPERACAO ASFALTICA	200.000		200.000
0206.154510221.009	RECUPERACAO ASFALTICA EM RUAS DA CIDADE	200.000		200.000
0206.154510230.000	REURBANIZACAO DE AVENIDAS E RUAS	150.000		150.000
0206.154510231.010	REURBANIZAR AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	150.000		150.000
0206.260000000.000	TRANSPORTE		530.000	530.000
0206.267820000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO		530.000	530.000
0206.267820240.000	ESTRADA MELHOR		530.000	530.000
0206.267820242.011	CONSTR.REP. MAN.DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHOES DO MUNICIPIO		530.000	530.000

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV.PUBLICO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		700.000	2.170.000	2.870.000

T O T A L * 700.000 * 2.170.000 * 2.870.000 *

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.07 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA - FMEC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0207.120000000.000*	EDUCACAO	70.000	6.355.000	6.425.000
0207.123610000.000*	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000	5.890.000	5.960.000
0207.123610270.000*	MELHORAR A EDUCACAO NA ESCOLA		3.290.000	3.290.000
0207.123610272.012*	MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.290.000	3.290.000
0207.123610290.000*	DESENV.E VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2.600.000	2.600.000
0207.123610292.013*	MAN.DO ENSINO E VAL.DO MAGISTERIO		2.600.000	2.600.000
0207.123610300.000*	ESCOLAS MAIS BELAS	70.000		70.000
0207.123610301.011*	CONST.REP.E AMPL.ESCOLAS MUNICIPAIS	70.000		70.000
0207.123640000.000*	ENSINO SUPERIOR		315.000	315.000
0207.123640310.000*	FORMACAO DE NIVEL SUPERIOR		180.000	180.000
0207.123640312.014*	APOIO A ALUNOS UNIVERSITARIOS		180.000	180.000
0207.123640320.000*	CURSOS SUPERIORES		135.000	135.000
0207.123640322.015*	IMPL.E MAN.DE CURSOS SUPERIORES		135.000	135.000
0207.123650000.000*	EDUCACAO INFANTIL		90.000	90.000
123650330.000*	EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE 4 A 6 ANOS		90.000	90.000
0207.123650332.016*	MAN.DAS ATIV.NA EDUC.INFANTIL DE 4 A 6 ANOS		90.000	90.000
0207.123670000.000*	EDUCACAO ESPECIAL		40.000	40.000
0207.123670340.000*	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL		40.000	40.000
0207.123670342.017*	ATENDER CRIANCAS PORTADORES DE DEFI CIENCIA		40.000	40.000
0207.124230000.000*	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		20.000	20.000

Almeida
ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)

Russo
ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1030/MS)

Colli
JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.07 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA - FMEC

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0207.124230570.000*	ENCENTIVO NA CAPACITACAO NAS AREAS INDIGENAS EM NIVEL SUPERIOR		20.000	20.000
0207.124230572.018*	CUSTEIO NA CAPACITACAO DE INDIGENA EM NIVEL SUPERIOR		20.000	20.000
T O T A L		70.000	6.355.000	6.425.000

Elizabete de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 6

46

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.08 SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0208.10000000.000*	SAUDE	60.000	2.745.000	2.805.000
0208.10122000.000*	ADMINISTRACAO GERAL		1.260.000	1.260.000
0208.101220350.000*	DESENVOLVIMENTO DA SAUDE NO MUNIC.		1.260.000	1.260.000
0208.101220352.019*	MAN.DA SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO		1.260.000	1.260.000
0208.10301000.000*	ATENCAO BASICA		40.000	40.000
0208.103010360.000*	SAUDE ESCOLAR		40.000	40.000
0208.103010362.020*	ATENDIMENTO MEDICO E DENTARIO NAS ESCOLAS		40.000	40.000
0208.10302000.000*	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000	1.380.000	1.440.000
0208.103020370.000*	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITAL		1.150.000	1.150.000
0208.103020372.021*	MAN.NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.150.000	1.150.000
0208.103020380.000*	SAUDE FAMILIAR		230.000	230.000
0208.103020382.022*	ENCARGOS COM ACOES DE SAUDE DA FAMILIA		230.000	230.000
103020390.000*	ACAO DA SAUDE	60.000		60.000
0208.103020391.012*	CONSTR.AMP.E REF.DE POSTOS DE SAUDE	60.000		60.000
0208.10304000.000*	VIGILANCIA SANITARIA		65.000	65.000
0208.103040410.000*	PREVENCAO E CONTROLE DE VETOR		65.000	65.000
0208.103040412.023*	MAN.DAS ATIV.DA VIGILANCIA SANITARIA		65.000	65.000
0208.17000000.000*	SANEAMENTO	400.000		400.000
0208.17512000.000*	SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000		400.000

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 02.08 SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO - FMS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0208.175120550.000*	SANEAMENTO P/COMUN.DE BAIXA RENDA	400.000		400.000
0208.175120551.013*	IMPL.DE ESGOTO,COLETA DE LIXO E AGUA POTAVEL	400.000		400.000
T O T A L		460.000	2.745.000	3.205.000

Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL *

PROGRAMA DE TRABALHO *

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SEC.MUN.ACAO SOCIAL - FMAS *

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0209.080000000.000*	ASSISTENCIA SOCIAL		1.030.000	1.030.000
0209.081220000.000*	ADMINISTRACAO GERAL		370.000	370.000
0209.081220430.000*	APOIO ASSIST. A COMUNIDADE		370.000	370.000
0209.081220432.024*	MAN.DA SEC.MUN.ACAO SOCIAL		370.000	370.000
0209.082410000.000*	ASSISTENCIA AO IDOSO		40.000	40.000
0209.082410440.000*	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		40.000	40.000
0209.082410442.025*	MAN.NO ATENDIMENTO AO IDOSO		40.000	40.000
0209.082420000.000*	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN CIA		30.000	30.000
0209.082420450.000*	ATEND. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30.000	30.000
0209.082420452.026*	MAN.ATENDIMENTO AO PORT.DEFICIENCIA		30.000	30.000
0209.082430000.000*	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESC ENTE		280.000	280.000
0209.082430460.000*	ATENDIMENTO JOVEM		40.000	40.000
0209.082430462.027*	IMPL. MANTER OFICINA DE CAPACITACAO AOS JOVENS		40.000	40.000
0209.082430470.000*	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		90.000	90.000
0209.082430472.028*	MAN.NO ATENDIMENTO DA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		90.000	90.000
0209.082430480.000*	ATENDIMENTO INFANTIL DE 0 A 4 ANOS		120.000	120.000
0209.082430482.029*	MAN.DAS ATIV.DAS CRECHES MUNICIPAIS		120.000	120.000
0209.082430540.000*	ATEND. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		30.000	30.000
0209.082430542.032*	MANUTENCAO DO P.M.D.C.A.		30.000	30.000

Almeida

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec.Cont.CRC 1030/MS)

João Carlos Colli

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec.Munic.Planej.Adm.Financas)

49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ADENDO V A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL *

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SEC.MUN.ACAO SOCIAL - FMS *

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
* 0209.082440000.000 *	ASSISTENCIA COMUNITARIA		290.000	290.000
* 0209.082440530.000 *	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE		290.000	290.000
* 0209.082440532.030 *	MAN.NO ATENDIMENTO A FAMILIA EM SI- TUACAO DE VULNER.OU EM RISCO SOCIAL		290.000	290.000
* 0209.084230000.000 *	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		20.000	20.000
* 0209.084230580.000 *	ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGE- NAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL		20.000	20.000
* 0209.084230582.031 *	MAN.NO ATEND. AOS INDIGENAS EM SITU- ACAO DE RISCO SOCIAL		20.000	20.000
* 0209.160000000.000 *	HABITACAO	100.000		100.000
* 0209.164820000.000 *	HABITACAO URBANA	100.000		100.000
* 0209.164820510.000 *	PROJETO MINHA CASA	100.000		100.000
* 0209.164820511.014 *	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	100.000		100.000
T O T A L *		100.000	1.030.000	1.130.000

Elizabete de Paula P. Almeida
 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

Albertino Rodrigues Russo
 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Téc. Cont. CRC 1030/MS)


João Carlos Colli
 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

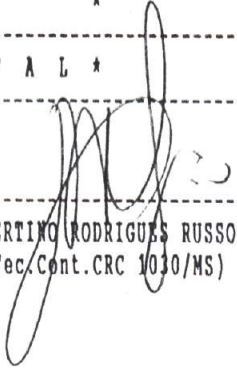
* ORGAO 09.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 09.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
999.990000000.000*	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	606.000
0999.999990000.000*	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	606.000
0999.999990990.000*	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	606.000
0999.999990992.033*	RESERVA DE CONTINGENCIA		606.000	606.000
T O T A L *			606.000	606.000


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Munic. Planej. Adm. Financas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 7

DEMONSTRACAO DE FUNCOS, SUB-FUNCOS, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.000	LEGISLATIVO		850,000	850,000
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA		850,000	850,000
01.031.001	DESENVOLVIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		850,000	850,000
04.000.000	ADMINISTRACAO		2,870,000	2,870,000
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		390,000	390,000
04.122.002	UMA CIDADE MAIS HUMANA		390,000	390,000
04.122.003	MELHORIA NA ADMINISTRACAO		2,480,000	2,480,000
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL		1,030,000	1,030,000
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		370,000	370,000
08.122.043	APOIO ASSISTENCIAL A COMUNIDADE		370,000	370,000
08.241.000	ASSITENCIA AO IDOSO		40,000	40,000
08.241.044	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		40,000	40,000
08.242.000	ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30,000	30,000
08.242.045	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30,000	30,000
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		280,000	280,000
08.243.046	ATENDIMENTO JOVEM		40,000	40,000
08.243.047	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		90,000	90,000
08.243.048	ATENDIMENTO INFANTIL DE 0 A 4 ANOS		120,000	120,000
08.243.054	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		30,000	30,000
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		290,000	290,000
08.244.053	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A FAMILIA EM SI		290,000	290,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 7

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		20,000	20,000
08.423.058	ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL		20,000	20,000
10.000.000	SAUDE	60,000	2,745,000	2,805,000
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		1,260,000	1,260,000
10.122.035	DESENVOLVIMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO		1,260,000	1,260,000
10.301.000	ATENCAO BASICA		40,000	40,000
10.301.036	SAUDE ESCOLAR		40,000	40,000
10.302.000	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60,000.00	1,380,000	1,440,000
10.302.037	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1,150,000	1,150,000
10.302.038	SAUDE FAMILIAR		230,000	230,000
10.302.039	ACAO DE SAUDE	60,000.00		60,000
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA		65,000	65,000
10.304.041	PREVENCAO E CONTROLE DE VETORES		65,000	65,000
12.000.000	EDUCACAO	70,000	6,355,000	6,425,000
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	70,000	5,890,000	5,960,000
12.361.027	MELHORAR A EDUCACAO NA ESCOLAR		3,290,000	3,290,000
12.361.029	DESENV. E VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2,600,000	2,600,000
12.361.030	ESCOLAR MAIS BELA	70,000		70,000
12.364.000	ENSINO SUPERIOR		315,000	315,000
12.364.031	FORMACAO DE NIVEL SUPERIOR		180,000	
12.364.032	CURSOS SUPERIORES		135,000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 7

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL		90,000	90,000
12.365.033	EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE 4 A 6 ANOS		90,000	90,000
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL		40,000	40,000
12.367.034	ATENDIMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL		40,000	40,000
12.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		20,000	20,000
12.423.057	INCENTIVO NA CAPACITACAO NAS AREAS INDIGENAS EM NIVEL SUPERIOR		20,000	20,000
15.000.000	URBANISMO	700,000	1,640,000	2,340,000
15.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		1,640,000	1,640,000
15.122.017	ATENDIMENTO A POPULACAO URBANA E RURAL		1,640,000	1,640,000
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	700,000		700,000
15.451.018	ATENDIMENTO A POP. EM RECREACAO	60,000		60,000
15.451.020	ATENDIMENTO A POPULACAO EM LAZER	40,000		40,000
15.451.021	MELHORIA URBANA	250,000		250,000
15.451.022	RECUPERACAO ASFALTICA	200,000		200,000
15.451.023	REURBANIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	150,000		150,000
16.000.000	HABITACAO	100,000		100,000
16.482.000	HABITACAO URBANA	100,000		100,000
16.482.051	PROJETO MINHA CASA	100,000		100,000
17.000.000	SANEAMENTO	400,000		400,000
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	400,000		400,000
17.512.055	SANEAMENTO PARA COMUNIDADE DE BAIXA REND*	400,000		400,000
20.000.000	AGRICULTURA	90,000	480,000	570,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 7

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		440,000	440,000
20.122.008	DIVERSIFICACAO DA AGRO INDUSTRIA		440,000	440,000
20.344.000	POMENTO AO TRABALHO	90,000		90,000
20.344.009	DIVERSIFICACAO DA PRODUCAO	40,000		40,000
20.344.010	APOIO A AGRO INDUSTRIA	50,000		50,000
20.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS		40,000	40,000
20.423.056	INCENTIVO AS COMUNIDADES INDIGENAS NA PRODUCAO		40,000	40,000
23.000.000	COMERCIO E SERVICOS	200,000	500,000	700,000
23.391.000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL	200,000		200,000
23.391.012	CUIDAR DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNIC	200,000		200,000
23.392.000	DIFUSAO CULTURAL		400,000	400,000
23.392.015	DIFUSAO CULTURAL		200,000	200,000
23.392.016	CARNAMIRANDA		200,000	200,000
23.695.000	TURISMO		100,000	100,000
23.695.014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E MEIO AMBIE		100,000	100,000
26.000.000	TRANSPORTE		530,000	530,000
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO		530,000	530,000
26.782.024	ESTRADA MELHOR		530,000	530,000
27.000.000	DESporto E LAZER	30,000	470,000	500,000
27.812.000	DESporto COMUNITARIO	30,000	470,000	500,000
				0

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 7

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.812.006	ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	30,000		30,000
27.812.007	APRIMORAR O ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO		470,000	470,000
28.000.000	ENCARGOS ESPECIAIS	520,000	690,000	1,210,000
28.843.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	520,000		520,000
28.843.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	520,000		520,000
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		690,000	690,000
28.846.005	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		690,000	690,000
99.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		606,000	606,000
99.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		606,000	606,000
99.999.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		606,000	606,000
TOTAL		2,170,000	18,766,000	20,936,000

JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)

ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)

ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030/MS)

PREBITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRACAO DE FUNCOS, SUB-FUNCOS, PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.000	LEGISLATIVO	850,000		850,000
01.031.000	ACAO LEGISLATIVA	850,000		850,000
01.031.001	DESENVOLVIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	850,000		850,000
04.000.000	ADMINISTRACAO	2,870,000		2,870,000
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	390,000		390,000
04.122.002	UMA CIDADE MAIS HUMANA	390,000		390,000
04.122.003	MELHORIA NA ADMINISTRACAO	2,480,000		2,480,000
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	1,030,000		1,030,000
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	370,000		370,000
08.122.043	APOIO ASSISTENCIAL A COMUNIDADE	370,000		370,000
08.241.000	ASSITENCIA AO IDOSO	40,000		40,000
08.241.044	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	40,000		40,000
08.242.000	ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	30,000		30,000
08.242.045	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	30,000		30,000
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	280,000		280,000
08.243.046	ATENDIMENTO JOVEM	40,000		40,000
08.243.047	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	90,000		90,000
08.243.048	ATENDIMENTO INFANTIL DE 0 A 4 ANOS	120,000		120,000
08.243.054	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30,000		30,000
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	290,000		290,000
08.244.053	ATENDIMENTO EMERGENCIAL A FAMILIA EM SI	290,000		290,000

[Handwritten signatures and initials]

57

PRÉBITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LBI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

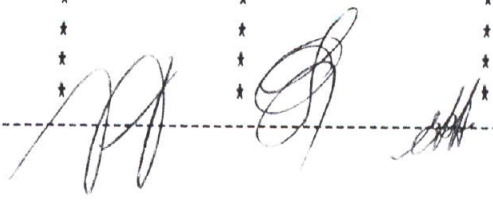
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	20,000		20,000
08.423.058	ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	20,000		20,000
10.000.000	SAUDE		2,805,000	2,805,000
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL		1,260,000	1,260,000
10.122.035	DESENVOLVIMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO		1,260,000	1,260,000
10.301.000	ATENCAO BASICA		40,000	40,000
10.301.036	SAUDE ESCOLAR		40,000	40,000
10.302.000	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1,440,000	1,440,000
10.302.037	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1,150,000	1,150,000
10.302.038	SAUDE FAMILIAR		230,000	230,000
10.302.039	ACAO DE SAUDE		60,000	60,000
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA		65,000	65,000
10.304.041	PREVENCAO E CONTROLE DE VETORES		65,000	65,000
12.000.000	EDUCACAO	395000	6,030,000	6,425,000
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL		5,960,000	5,960,000
12.361.027	MELHORAR A EDUCACAO NA ESCOLAR		3,290,000	3,290,000
12.361.029	DESENV. E VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2,600,000	2,600,000
12.361.030	ESCOLAR MAIS BELA		70,000	70,000
12.364.000	ENSINO SUPERIOR	315,000		315,000
12.364.031	FORMACAO DE NIVEL SUPERIOR			
12.364.032	CURSOS SUPERIORES			

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	90,000		90,000
12.365.033	EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE 4 A 6 ANOS	90,000		90,000
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL	40,000		40,000
12.367.034	ATENDIMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	40,000		40,000
12.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	20,000		20,000
12.423.057	INCENTIVO NA CAPACITACAO NAS AREAS INDIGENAS EM NIVEL SUPERIOR	20,000		20,000
15.000.000	URBANISMO	2,340,000		2,340,000
15.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,640,000		1,640,000
15.122.017	ATENDIMENTO A POPULACAO URBANA E RURAL	1,640,000		1,640,000
15.451.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	700,000		700,000
15.451.018	ATENDIMENTO A POP. EM RECREACAO	60,000		60,000
15.451.020	ATENDIMENTO A POPULACAO EM LAZER	40,000		40,000
15.451.021	MELHORIA URBANA	250,000		250,000
15.451.022	RECUPERACAO ASFALTICA	200,000		200,000
15.451.023	REURBANIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	150,000		150,000
16.000.000	HABITACAO	100,000		100,000
16.482.000	HABITACAO URBANA	100,000		100,000
16.482.051	PROJETO MINHA CASA	100,000		100,000
17.000.000	SANEAMENTO	400,000		400,000
17.512.000	SANEAMENTO BASICO URBANO	400,000		400,000
17.512.055	SANEAMENTO PARA COMUNIDADE DE BAIXA RENDIMENTO	400,000		400,000
20.000.000	AGRICULTURA	570,000		570,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
 ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

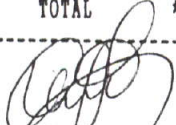
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	440,000		440,000
20.122.008	DIVERSIFICACAO DA AGRO INDUSTRIA	440,000		440,000
20.344.000	PONEMENTO AO TRABALHO	90,000		90,000
20.344.009	DIVERSIFICACAO DA PRODUCAO	40,000		40,000
20.344.010	APOIO A AGRO INDUSTRIA	50,000		50,000
20.423.000	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	40,000		40,000
20.423.056	INCENTIVO AS COMUNIDADES INDIGENAS NA PRODUCAO	40,000		40,000
23.000.000	COMERCIO E SERVICOS	700,000		700,000
23.391.000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOL	200,000		200,000
23.391.012	CUIDAR DO PATRIMONIO HISTORICO DO MUNIC	200,000		200,000
23.392.000	DIFUSAO CULTURAL	400,000		400,000
23.392.015	DIFUSAO CULTURAL	200,000		200,000
23.392.016	CARNAMIRANDA	200,000		200,000
23.695.000	TURISMO	100,000		100,000
23.695.014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E MBIO AMBIE	100,000		100,000
26.000.000	TRANSPORTE	530,000		530,000
26.782.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	530,000		530,000
26.782.024	ESTRADA MELHOR	530,000		530,000
27.000.000	DESporto E LAZER	500,000		500,000
27.812.000	DESporto COMUNITARIO	500,000		500,000
				0


M B

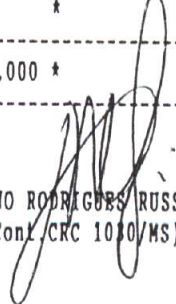
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ANEXO VII A PORTARIA SOP N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

DEMONSTRACAO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES, PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.006	ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	30,000		30,000
27.812.007	APRIMORAR O ESPORTE E LAZER DO MUNICIPI	470,000		470,000
28.000.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1,210,000		1,210,000
28.843.000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	520,000		520,000
28.843.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	520,000		520,000
28.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	690,000		690,000
28.846.005	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	690,000		690,000
99.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	606,000		606,000
99.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	606,000		606,000
99.999.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	606,000		606,000
TOTAL		12,101,000	8,835,000	20,936,000


JOAO CARLOS COLLI
(Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)


ELIZABETH DE PAULA P. ALMEIDA
(Prefeita Municipal)


ALBERTINO RODRIGUES RUSSO
(Tec. Cont. CRC 1080/MS)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 9
(Lei 4320/64)

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAO	FUNCOES	LEGISLATIVA	ADMINISTRACAO	ASSIST.SOCIAL	SAUDE	EDUCACAO
LEGISLATIVO MUNICIPAL						
	Camara Municipal	850,000				
EXECUTIVO MUNICIPAL						
	Gabinete da Prefeita		390,000			
	Sec. Mun.de Planej.Admin.e Financas		2,480,000			
	Sec. Mun.de Esporte e Lazer					
	Sec. Mun.Agricultura e desenv.rural					
	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente					
	Sec. Mun. Obras e Serv. Publico					
	Sec. Mun. Educacao e Cultura					6,425,000
	Sec. Mun. de Saude e Saneamento				2,805,000	
	Sec. Mun. de Acao Social			1,030,000		
	Reserva de Contingencia					
TOTAL		850,000	2,870,000	1,030,000	2,805,000	6,425,000

[Handwritten signatures]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 9
(Lei 4320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOS

ORGAO	PUNCOES	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	AGRICULTURA	COM. E SERVICOS
LEGISLATIVO MUNICIPAL	Camara Municipal					
EXECUTIVO MUNICIPAL	Gabinete da Prefeita					
	Sec. Mun. de Planej. Admin. e Financas					
	Sec. Mun. de Esporte e Lazer					
	Sec. Mun. Agricultura e desenv. rural				570,000	
	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente					700,000
	Sec. Mun. Obras e Serv. Publico	2,340,000				
	Sec. Mun. Educacao e Cultura					
	Sec. Mun. de Saude e Saneamento			400,000		
	Sec. Mun. de Acao Social		100,000			
	Reserva de Contingencia					
TOTAL		2,340,000	100,000	400,000	570,000	700,000

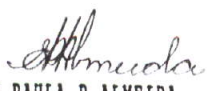
Handwritten signatures and initials, including what appears to be 'MS', 'ES', and 'AA'.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 9
 (Lei 4320/64)

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAO	FUNCOES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RES. CONTINGENCIA	TOTAL GERAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL						
Camara Municipal						850,000
EXECUTIVO MUNICIPAL						
Gabinete da Prefeita						390,000
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Financas				1,210,000		3,690,000
Sec. Mun. de Esporte e Lazer			500,000			500,000
Sec. Mun. Agricultura e desenv. rural						570,000
Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente						700,000
Sec. Mun. Obras e Serv. Publico		530,000				2,870,000
Sec. Mun. Educacao e Cultura						6,425,000
Sec. Mun. de Saude e Saneamento						3,205,000
Sec. Mun. de Acao Social						1,130,000
Reserva de Contingencia					606,000	606,000
TOTAL		530,000	500,000	1,210,000	606,000	20,936,000


 ELIZABETHE DE PAULA P. ALMEIDA
 (Prefeita Municipal)


 JOAO CARLOS COLLI
 (Sec. Mun. Plan. Adm. Financas)


 ALBERTINO R. RUSSO
 (Tec. Cont. CRC 1030MS)

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SOP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR	
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA I	DETLHADA I	TOTAL
MAN. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	0101.010310012.001	3.1.9.0.11.00	420.000	
		3.1.9.0.13.00	92.000	
		3.3.9.0.14.00	80.000	
		3.3.9.0.30.00	50.000	
		3.3.9.0.36.00	35.000	
		3.3.9.0.39.00	118.000	
		3.3.9.0.92.00	5.000	
		4.4.9.0.52.00	50.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		850.000	
	TOTAL DA UNIDADE ----->		850.000	
	TOTAL DO ORGAO ----->		850.000	
	TOTAL DO ORCAMENTO ----->		850.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 GABINETE DA PREFEITA

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I	TOTAL
MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA	0201.041220022.002	3.3.9.0.14.00		10.000	
		3.3.9.0.30.00		80.000	
		3.3.9.0.35.00		20.000	
		3.3.9.0.36.00		50.000	
		3.3.9.0.39.00		130.000	
		3.3.9.0.91.00		50.000	
		4.4.9.0.52.00		30.000	
		4.4.9.0.61.00		20.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					390.000
TOTAL DA UNIDADE ----->					390.000
TOTAL DO ORGAO ----->					390.000
TOTAL DO ORCAMENTO ----->					390.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

OP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 02 SEC. MUN. PLAN. ADM. E FINANÇAS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I TOTAL
MAN. DA SEC. MUN. PLAN. ADM. E FINANÇAS	0202.041220032.003	3.1.9.0.04.00	10.000	
		3.1.9.0.11.00	1.700.000	
		3.3.9.0.14.00	10.000	
		3.3.9.0.30.00	90.000	
		3.3.9.0.36.00	200.000	
		3.3.9.0.39.00	300.000	
		3.3.9.0.92.00	100.000	
		4.4.9.0.52.00	20.000	
		4.4.9.0.92.00	50.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		2.480.000	
AMORTIZACAO E CORRECAO DA DIVIDA	0202.288430041.001	3.2.9.0.21.00	20.000	
		4.6.9.0.71.00	500.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		520.000	
MAN. DO SISTEMA PREVIDENCIARIO	0202.288460052.004	3.1.9.0.01.00	130.000	
		3.1.9.0.03.00	80.000	
		3.1.9.0.13.00	400.000	
		3.3.9.0.10.00	80.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		690.000	
	TOTAL DA UNIDADE ----->		3.690.000	
	TOTAL DO ORGAO ----->		3.690.000	
	TOTAL DO ORCAMENTO ----->		3.690.000	

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SOP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 03 SEC.MUNIC.DE ESPORTES E LAZER

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR		
	I	I	I		TOTAL
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	DETLHADA	I	
CONST.REP.MELHORIA EM QUADRA DE ESP	0203.278120061.002	4.4.9.0.51.00	30.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			30.000
MAN.DAS ATIV.DA SEC.MUN.ESP.E LAZER	0203.278120072.005	3.3.9.0.14.00	10.000		
		3.3.9.0.30.00	150.000		
		3.3.9.0.36.00	240.000		
		3.3.9.0.39.00	60.000		
		4.4.9.0.52.00	10.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			470.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->			500.000
		TOTAL DO ORGAO ----->			500.000
		TOTAL DO ORCAMENTO ----->			500.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SOP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 04 SEC.NUN.DE AGRIC.E DESENV.RURAL

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA I		V A L O R	
	I-----I		I-----I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I T O T A L
MAN.SEC.MUN.AGRIC.E DESENV.RURAL	0204.201220082.006	3.3.9.0.14.00	10.000	
		3.3.9.0.30.00	200.000	
		3.3.9.0.32.00	10.000	
		3.3.9.0.36.00	150.000	
		3.3.9.0.39.00	40.000	
		4.4.9.0.52.00	30.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			440.000
DOTAR O PROD.RURAL COM ESTRUTURA DE APOIO	0204.203340091.003	4.4.9.0.51.00	20.000	
		4.4.9.0.52.00	20.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
INCENTIVO A IMPLANTACAO DE UNIDADES AGRO INDUSTRIAIS	0204.203340101.004	4.4.9.0.51.00	20.000	
		4.4.9.0.52.00	30.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			50.000
CUSTEIO DAS ATIVIDADES INDIGENAS NA PRODUCAO AGRO RURAL	0204.204230562.007	3.3.9.0.30.00	30.000	
		3.3.9.0.32.00	10.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
	TOTAL DA UNIDADE ----->			570.000
	TOTAL DO ORGAO ----->			570.000
	TOTAL DO ORCAMENTO ----->			570.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SUP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 05 SEC.MUNIC.TURISMO E MEIO AMBIENTE

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA I		V A L O R		
	I-----I		I-----I		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I	TOTAL
TOMBAMENTO E REVITALIZACAO DE PRE- DIOS HISTORICOS DO MUNICIPIO	0205.233910121.005	3.3.9.0.30.00		30.000	
		3.3.9.0.36.00		30.000	
		3.3.9.0.39.00		50.000	
		4.4.9.0.51.00		50.000	
		4.4.9.0.52.00		40.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			200.000
ENCARGOS COM FESTAS CIVICAS,CULTU- RAIS, RECREATIVAS E RELIG.DO MUNIC.	0205.233920152.007	3.3.9.0.39.00		200.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			200.000
PROMOVER A FESTA POPULAR ATRAVES DO CARNAMIRANDA	0205.233920162.008	3.3.9.0.30.00		15.000	
		3.3.9.0.36.00		25.000	
		3.3.9.0.39.00		160.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			200.000
MAN.DA SEC.MUN.TURISMO E MEIO AMB.	0205.236950142.009	3.3.9.0.14.00		10.000	
		3.3.9.0.30.00		25.000	
		3.3.9.0.36.00		25.000	
		3.3.9.0.39.00		20.000	
		4.4.9.0.52.00		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			100.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->			700.000
		TOTAL DO ORGAO ----->			700.000
		TOTAL DO ORCAMENTO ----->			700.000

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and smaller initials to the right.

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 06 SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV.PUBLICO

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR	
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	DETALHADA	TOTAL
MAN.DA SEC.MUN.OBRAS,VIACAO E SERV. PUBLICOS	0206.151220172.010	3.3.9.0.14.00	10.000	
		3.3.9.0.30.00	700.000	
		3.3.9.0.36.00	500.000	
		3.3.9.0.39.00	400.000	
		4.4.9.0.52.00	30.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			1.640.000
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CULTURA E LAZER	0206.154510181.006	4.4.9.0.51.00	50.000	
		4.4.9.0.52.00	10.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			60.000
CONSTR.E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	0206.154510201.007	4.4.9.0.51.00	40.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO E SARGETAS	0206.154510211.008	4.4.9.0.51.00	250.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			250.000
RECUPERACAO ASFALTICA EM RUAS DA CIDADE	0206.154510221.009	4.4.9.0.51.00	200.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			200.000
REPARAR E MANUTER AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	0206.154510231.010	4.4.9.0.51.00	150.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			150.000
CONSTR.REF. MAN.DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHOES DO MUNICIPIO	0206.267820242.011	3.3.9.0.30.00	200.000	
		3.3.9.0.36.00	30.000	
		3.3.9.0.39.00	100.000	
		4.4.9.0.51.00	50.000	
		4.4.9.0.52.00	150.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			530.000
	TOTAL DA UNIDADE ----->			2.870.000
	TOTAL DO ORGAO ----->			2.870.000
	TOTAL DO ORCAMENTO ----->			2.870.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 07 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA - FMEC

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I TOTAL
MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0207.123610272.012	3.1.9.0.11.00	1.100.000	
		3.1.9.0.13.00	230.000	
		3.3.9.0.14.00	10.000	
		3.3.9.0.30.00	1.200.000	
		3.3.9.0.36.00	300.000	
		3.3.9.0.39.00	250.000	
		3.3.9.0.92.00	50.000	
		4.4.9.0.52.00	150.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				3.290.000
MAN.DO ENSINO E VAL.DO MAGISTERIO	0207.123610292.013	3.1.9.0.11.00	2.300.000	
		3.1.9.0.13.00	300.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				2.600.000
CONST.REP.E AMPL.ESCOLAS MUNICIPAIS	0207.123610301.011	4.4.9.0.51.00	50.000	
		4.4.9.0.52.00	20.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				70.000
APOIO A ALUNOS UNIVERSITARIOS	0207.123640312.014	3.3.9.0.18.00	100.000	
		3.3.9.0.36.00	10.000	
		3.3.9.0.39.00	70.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				180.000
IMPL.E MAN.DE CURSOS SUPERIORES	0207.123640322.015	3.1.9.0.11.00	70.000	
		3.1.9.0.13.00	15.000	
		3.3.9.0.14.00	10.000	
		3.3.9.0.30.00	10.000	
		3.3.9.0.36.00	10.000	
		3.3.9.0.39.00	10.000	
4.4.9.0.52.00	10.000			
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				135.000
MAN.DAS ATIV.NA EDUC.INFANTIL DE 4 E 6 ANOS	0207.123650332.016	3.3.9.0.30.00	40.000	
		3.3.9.0.36.00	10.000	
		3.3.9.0.39.00	20.000	

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SPP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 07 SEC.MUN.EDUCACAO E CULTURA - FMEC

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I	I	I	I	I
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	DETALHADA		TOTAL
		4.4.9.0.52.00		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			90.000
ATENDER CRIANCAS PORTADORES DE DEFI CIENCIA	0207.123670342.017	3.3.9.0.30.00		5.000	
		3.3.9.0.36.00		15.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
		4.4.9.0.52.00		10.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
SUSTEIO NA CAPACITACAO DE INDIGENA EM NIVEL SUPERIOR	0207.124230572.018	3.3.9.0.18.00		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			20.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->			6.425.000
		TOTAL DO ORGAO ----->			6.425.000
		TOTAL DO ORCAMENTO ----->			6.425.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SOP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 08 SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO - FMS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I	I	I	I	I
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	DETALHADA		TOTAL
MAN.DA SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO	0208.101220352.019	3.1.9.0.11.00	700.000		
		3.1.9.0.13.00	150.000		
		3.3.9.0.14.00	10.000		
		3.3.9.0.30.00	150.000		
		3.3.9.0.36.00	120.000		
		3.3.9.0.39.00	70.000		
		3.3.9.0.92.00	30.000		
		4.4.9.0.52.00	30.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			1.260.000
ATENDIMENTO MEDICO E DENTARIO NAS ESCOLAS	0208.103010362.020	3.3.9.0.30.00	10.000		
		3.3.9.0.36.00	20.000		
		3.3.9.0.39.00	10.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
MAN.NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0208.103020372.021	3.3.9.0.30.00	500.000		
		3.3.9.0.36.00	400.000		
		3.3.9.0.39.00	150.000		
		4.4.9.0.52.00	100.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			1.150.000
ENCARGOS COM ACOES DE SAUDE DA FAMI	0208.103020382.022	3.3.9.0.30.00	10.000		
		3.3.9.0.36.00	200.000		
		3.3.9.0.39.00	20.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			230.000
CONSTR.AMP.E REF.DE POSTOS DE SAUDE	0208.103020391.012	4.4.9.0.51.00	50.000		
		4.4.9.0.52.00	10.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			60.000
MAN.DAS ATIV.DA VIGILANCIA SANITARI	0208.103040412.023	3.3.9.0.30.00	20.000		
		3.3.9.0.36.00	20.000		
		3.3.9.0.39.00	15.000		
		4.4.9.0.52.00	10.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			65.000
EMPL.DE ESGOTO,COLETA DE LIXO E AGUA POTAVEL	0208.175120551.013	4.4.9.0.51.00	400.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 08 SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO - PMS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I	I	I	I	I
	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	DETALHADA		TOTAL

TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->	400.000
TOTAL DA UNIDADE ----->	3.205.000
TOTAL DO ORGAO ----->	3.205.000
TOTAL DO ORCAMENTO ----->	3.205.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SUP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 1

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 09 SEC.MUN.ACAO SOCIAL - FMS

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	I DETALHADA	I	TOTAL
MAN.DA SEC.MUN.ACAO SOCIAL	0209.081220432.024	3.3.9.0.14.00		10.000	
		3.3.9.0.30.00		120.000	
		3.3.9.0.36.00		120.000	
		3.3.9.0.39.00		80.000	
		3.3.9.0.92.00		30.000	
		4.4.9.0.52.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					370.000
MAN.NO ATENDIMENTO AO IDOSO	0209.082410442.025	3.3.9.0.30.00		20.000	
		3.3.9.0.36.00		10.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					40.000
MAN.ATENDIMENTO AO PORT.DEFICIENCIA	0209.082420452.026	3.3.9.0.30.00		10.000	
		3.3.9.0.36.00		10.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					30.000
MPL. MANTER OFICINA DE CAPACITACAO P.S JOVENS	0209.082430462.027	3.3.9.0.30.00		10.000	
		3.3.9.0.36.00		10.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
		4.4.9.0.52.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					40.000
MAN.NO ATENDIMENTO DA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0209.082430472.028	3.3.9.0.30.00		20.000	
		3.3.9.0.36.00		60.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					90.000
MAN.DAS ATIV.DAS CRECHES MUNICIPAIS	0209.082430482.029	3.3.9.0.30.00		90.000	
		3.3.9.0.36.00		10.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
		4.4.9.0.52.00		10.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					120.000
MANUTENCAO DO P.M.D.C.A.	0209.082430542.032	3.3.9.0.30.00		10.000	

PRRFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

PAG.: 2

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 09 SEC.MUN.ACAO SOCIAL - FMAS

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR		
	I	I	I		TOTAL
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	DETALHADA	I	
		3.3.9.0.36.00		10.000	
		3.3.9.0.39.00		10.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			30.000
MAN.N.O ATENDIMENTO A FAMILIA EM SI- TUACAO DE VULNER.OU EM RISCO SOCIAL	0209.082440532.030	3.3.9.0.32.00		180.000	
		3.3.9.0.33.00		60.000	
		3.3.9.0.48.00		50.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			290.000
MAN.N.O ATEND. AOS INDIGENAS EM SITU ACAO DE RISCO SOCIAL	0209.084230582.031	3.3.9.0.32.00		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			20.000
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	0209.164820511.014	4.4.9.0.51.00		100.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			100.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->			1.130.000
		TOTAL DO ORGAO ----->			1.130.000
		TOTAL DO ORCAMENTO ----->			1.130.000

PREFE. MUNICIPAL DE MIRANDA

SUP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 09 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR			
	I PROJETO/ATIVIDADE I DESPESA		I DETALHADA		I TOTAL	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0999.999990992.033	9.9.9.9.99.00	606.000		
			TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		606.000	
			TOTAL DA UNIDADE ----->		606.000	
			TOTAL DO ORGAO ----->		606.000	
			TOTAL DO ORCAMENTO ----->		606.000	

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'SA' on the right.